

Servidor(es):
333155/JOSENILSON SILVA PINTO (SARGENTO PM) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 12/12/2011 a 12/12/2011
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 317370
PORTARIA: 2486/2011-SG

Objetivo: REALIZAR SEGURANÇA PESSOAL DE PROMOTOR DE JUSTIÇA.

Fundamento Legal: CONVÊNIO Nº 003/2009, DE 1º/7/2009.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TUCURUI/PA - Brasil

Servidor(es):

333227/FRANCISCO DE ASSIS MORAES DA SILVA (TENENTE PM) / 7,5 diárias (Completa) / de 28/11/2011 a 05/12/2011
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 317363
PORTARIA: 2485/2011-SG

Objetivo: REALIZAR SEGURANÇA DO PROMOTOR DE JUSTIÇA GUASTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE.

Fundamento Legal: CONVÊNIO Nº 003/2009, DE 1º/7/2009.

Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

BAIÃO/PA - Brasil

Servidor(es):

333357/ELINALDO DA SILVA PANTOJA (CABO PM) / 10,0 diárias (Completa) / de 01/12/2011 a 15/12/2011
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 317353
PORTARIA: 2483/2011-SG

Objetivo: REALIZAR SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA LUCINEIDE BARRETO DO AMARAL.

Fundamento Legal: CONVÊNIO Nº 003/2009, DE 1º/7/2009.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAPANEMA/PA - Brasil

Servidor(es):

333082/WELLINGTON BRABO DA SILVA (CABO PM) / 3,5 diárias (Completa) / de 22/11/2011 a 25/11/2011
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 317346

Resolução Nº 024/2011-CPJ, de 15 de setembro de 2011, art. 13, "caput": onde se lê "Art. 13. A Promotoria de Justiça da Infância e Juventude e dos Órfãos, Interditos e Incapazes é composta pelos cargos de 14º e 15º Promotor de Justiça, cujos membros possuem atribuições comuns nos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais relacionados à defesa da criança e do adolescente, de órfãos, interditos e incapazes", leia-se: "Art. 13. A Promotoria de Justiça da Infância e Juventude e dos Órfãos, Interditos e Incapazes é composta pelos cargos de 14º e 15º Promotor de Justiça, cujos membros possuem atribuições comuns nos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais relacionados à defesa da criança e do adolescente, de órfãos, interditos e incapazes, inclusive de natureza penal, quando a conduta criminosa vise especificamente a criança, o adolescente, o órfão, o interdito e o incapaz, prevalecendo-se da condição hipossuficiente de tais vítimas".

ERRATA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 317348

ERRATA DE PUBLICAÇÃO : Nº 294835 DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

Nº. da ARP: 060/2011-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 020/2011

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa BOOCK Comércio e Serviços Ltda

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Informática

ONDE SE LÊ: Preço por Unidade no valor de R\$ 328.800,00

LEIA-SE: Preço por unidade no valor de R\$ 1.644,00

Ordenador Responsável: Dr. Antonio Eduardo Barleta de Almeida

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 317349

Resolução Nº 027/2011-CPJ, de 15 de setembro de 2011, inciso I do art. 7º: onde se lê "I - o 1º Promotor de Justiça, na defesa do consumidor, das fundações e entidades de interesse social;", leia-se: "I - o 1º Promotor de Justiça, na defesa do consumidor, das fundações e entidades de interesse social e nas causas relacionadas a registros públicos em que seja obrigatória a manifestação ministerial;"

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 317344
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 316760
PORTARIA: 4933/2011-PG

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.

Origem: RURÓPOLIS/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil

Servidor(es):

9991687/DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA (PROMOTORA

DE JUSTIÇA) / 2,0 diárias (Completa) / de 29/08/2011 a 31/08/2011

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 317399
PORTARIA: 2491/2011-SG

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO ÀQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAPANEMA/PA - Brasil

Servidor(es):

999248/ILVAN DE SOUZA MARINHO (MOTORISTA) / 1,5 diárias (Completa) / de 28/11/2011 a 29/11/2011
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

RESOLUÇÃO Nº 010/2011/MP/CSMP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 317400

RESOLUÇÃO Nº 010/2011/MP/CSMP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

Altera o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Superior, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 113, §§ 1º, incisos I, II e III, 4º e 5º, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de julgar em bloco os processos que versam sobre a mesma questão jurídica ou similar,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no Título II do Regimento Interno o artigo 32-A, com a seguinte redação:

"Art. 32-A. Os processos conexos ou que versarem sobre a mesma questão jurídica, ainda que apresentem peculiaridades, poderão ser objeto de um só julgamento, fazendo-se a oportuna apensação.

Parágrafo único. Se houver mais de um Relator, os relatórios serão feitos sucessivamente, antes do debate e julgamento."

Art. 2º Fica autorizada a republicação consolidada do Regimento Interno do Conselho Superior no portal do Ministério Público na Internet (<http://www.mp.pa.gov.br/>).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em 2 de dezembro de 2011.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional

Presidente do Conselho Superior com delegação de PGJ

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Corregedor-Geral do Ministério Público

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Conselheiro/Secretário

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Conselheiro

ANA LOBATO PEREIRA

Conselheira

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Conselheira

MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Conselheira-Convocada

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 317389
PORTARIA: 2488/2011-SG

Objetivo: REALIZAR SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO.

Fundamento Legal: CONVÊNIO Nº 003/2009, DE 1º/7/2009.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

GOIANÉSIA/PA - Brasil

Servidor(es):

333065/MANOEL FREITAS DE MOURA (SARGENTO PM) / 3,5 diárias (Completa) / de 07/11/2011 a 10/11/2011
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

RESOLUÇÃO Nº 009/2011/MP/CSMP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 317390

RESOLUÇÃO Nº 009/2011/MP/CSMP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

Altera o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Superior, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 10, inciso IV, e art. 15, inciso V, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, combinados com os arts. 26, inciso V, e 113, inciso II, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que só excepcionalmente o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa daquela em que for titular;

CONSIDERANDO, ainda, que a convocação deverá observar o critério de antiguidade dentre os inscritos para os cargos disponibilizados,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 54-A do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público passa a vigorar acrescido de três parágrafos, nos seguintes termos:

"Art.54-A.

§ 4º As convocações serão realizadas observando o critério de antiguidade.

§ 5º O candidato, na inscrição, deverá declarar que preenche os pressupostos objetivos previstos no art. 89, incisos I, II, III, V e VI, da Lei Complementar Estadual nº 057 de 2006.

§ 6º O candidato poderá ser recusado fundamentadamente pelo Conselho Superior, por maioria de votos."

Art. 2º Fica autorizada a republicação consolidada do Regimento Interno do Conselho Superior no portal do Ministério Público na Internet (<http://www.mp.pa.gov.br/>).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em 2 de dezembro de 2011.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional

Presidente do Conselho Superior com delegação de PGJ

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Corregedor-Geral do Ministério Público

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Conselheiro/Secretário

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Conselheiro

ANA LOBATO PEREIRA

Conselheira

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Conselheira

MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Conselheira Convocada

SÚMULA Nº 002/2011-MP/CSMP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 317406

SÚMULA nº 002/2011-MP/CSMP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXIII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, DECIDE:

"Que os termos de ajustamento de conduta (TAC) firmados com mais de uma parte e com o mesmo objeto serão contados, para efeito de aferição de produtividade, como apenas 1 (um) TAC."

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em 2 de dezembro de 2011.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional

Presidente do Conselho Superior, por delegação do PGJ.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Corregedor-Geral do Ministério Público

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Conselheiro / Secretário

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Conselheiro

ANA LOBATO PEREIRA

Conselheira

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Conselheira

MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Conselheira Convocada

SÚMULA Nº 003/2011-MP/CSMP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 317411

SÚMULA nº 003/2011-MP/CSMP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXIII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, DECIDE:

"Que não é competência do Conselho Superior do Ministério Público rever procedimentos administrativos preliminares ou inquéritos civis que tenham sido objeto de Ação Civil Pública posteriormente ajuizada."

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em 2 de dezembro de 2011.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional

Presidente do Conselho Superior, por delegação do PGJ.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Corregedor-Geral do Ministério Público

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Conselheiro / Secretário

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Conselheiro

ANA LOBATO PEREIRA

Conselheira

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Conselheira

MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Conselheira Convocada

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 317412
PORTARIA: 2499/2011-SG

Objetivo: REALIZAR SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES.

Fundamento Legal: CONVÊNIO Nº 003/2009, DE 1º/7/2009.

Origem: ACARÁ/PA - BRASIL